



Gabinete da Presidência  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

**PROCESSO nº : 21239-3/2009**

**ASSUNTO : Representação Natureza Externa**

**INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**

**PARA : Consultoria Jurídica Geral**

### **DESPACHO**

Trata-se de requerimento do senhor Bolanger José de Almeida, a fim de ter reconhecida a nulidade da publicação da decisão que negou provimento ao recurso de Embargos de Declaração oposto pelos senhores Waldisnei Moreno Costa, Rachid Herbert Pereira Mamed e Murilo Domingos, datado de 19 de fevereiro de 2013, acostado as fls. 1102/1103-TCE/MT.

Justifica seu requerimento argumentando que na decisão supracitada, não há menção do nome do requerente na identificação do processo, o que supostamente o impediu de acompanhar a publicação do ato, o que torna a publicação nula de pleno direito, uma vez que cerceou seu direito de defesa.

Em breve análise nos autos, notei que a publicação atacada se refere ao Acórdão nº 149/2013, o qual negou provimento ao recurso de embargos de declaração opostos pelos senhores Waldisnei Moreno Costa, Rachid Herbert Pereira Mamed e Murilo Domingos em relação ao Acórdão nº 700/2012 – TP que julgou parcialmente procedente a representação de natureza externa (processo nº 21.239-3/2009) e de natureza interna (processo nº 20.071/2009), conforme documento constante as fls. 1060/1064-TCE/MT.

Ainda, verifico que o requerente não opôs embargos de declaração nem interpôs recurso ordinário sobre a decisão do Acórdão nº 700/2012-TP, exarada pelo Tribunal Pleno sobre os processos de natureza interna e externa supracitados.

A fim de instruir a decisão, encaminho os autos a Consultoria Jurídica Geral, para que se manifeste sobre a possibilidade ou não de atendimento sobre o requerimento pleiteado pelo senhor Bolanger José da Silva.

Após, retornem os autos a esta Presidência.



Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente  
(Assinatura Digital)

